



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.946, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112 de 11
de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1770, de 24 de agosto de 2017, que
trata da concessão de horário especial à servidora **NAILLÊ DE MORAES GARCIA**.
Onde se lê: “*durante o período de 23 de agosto de 2017 a 12 de dezembro de 2017*”,
leia-se: “*durante o período de 31 de agosto de 2017 a 12 de dezembro de 2017*”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

